

DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL Nº 004/2008-DCV

PUBLICA O RESULTADO DA APRECIÇÃO DOS
RECURSOS CONTRA OS GABARITOS
PROVISÓRIOS DA SEGUNDA ETAPA DO PRIMEIRO
PROVOU DE 2008.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 011/2008-GRE, de 08 de fevereiro de 2008, especialmente os artigos 58 (e seus parágrafos) e 59, relativamente a recursos contra os gabaritos provisórios;
- os recursos havidos no setor de protocolo da Unioeste quanto às questões de número 3, 6 e 10 da Prova de Conhecimentos para o segundo ano do curso de Direito do campus de Foz Iguaçu (prova 204-2) e
- a avaliação, pelas instâncias competentes, sobre os recursos havidos,

TORNA PÚBLICO o resultado da apreciação dos recursos contra os gabaritos provisórios mencionados, conforme segue:

1. Curso de Direito – Segundo Ano (Prova 204-2):

Questão 03 – 06 – 10: O recurso **procede**. De acordo com a coordenação do curso em pauta, “As questões objetivas que exigem a escolha pelo candidato de apenas uma alternativa não podem admitir mais de uma opção. Portanto, assiste razão aos argumentos apresentados pelo requerente”.

Cabe destacar, por fim, que, conforme prevê o Edital 011/2008-GRE, de 08 de fevereiro de 2008, no seu artigo 61,

**“A PONTUAÇÃO DE QUESTÕES E ALTERNATIVAS ANULADAS SERÁ
ATRIBUÍDA AOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM À PROVA, MESMO
PARA AQUELES QUE NÃO TENHAM RECORRIDO”.**

Publique-se.

Cascavel, 26 de março de 2008.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Diretor de Concurso Vestibular